



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 088/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo do Memorando nº 187/2022-SEMEC datado de 22 de fevereiro de 2022, que encaminha Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora DIRLIANE GONÇALVES DE PINHO;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade** pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, no período de **11/02/2022 a 10/08/2022**, à servidora pública municipal **DIRLIANE GONCALVES DE PINHO**, portadora do RG Nº 4842862 PC/PA e do CPF Nº 795.563.702-00, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Gerais, registrada na matrícula nº 012843-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **16 de fevereiro de 2022**, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 22 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 088/2022

PORTARIA Nº 088/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo do Memorando nº 187/2022-SEMEC datado de 22 de fevereiro de 2022, que encaminha Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora **DIRLIANE GONÇALVES DE PINHO**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 11/02/2022 a 10/08/2022, à servidora pública municipal **DIRLIANE GONCALVES DE PINHO**, portadora do RG Nº 4842862 PC/PA e do CPF Nº 795.563.702-00, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Gerais, registrada na matrícula nº 012843-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 22 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AF90C672

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/02/2022. Edição 2938
À verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>